ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 04 / 02 / 2019
na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: David de Oliveira Pinto, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, para fazer uma leitura bíblica. Neste momento, por ter sido o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, em respeito à norma constante do Artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias convidou o Vereador Laudir Martarello, Vice-Presidente da da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para assumir a Presidência e conduzir os trabalhos na Sessão. Sendo assim logo que ocupou a Presidência, comunicou aos presentes que a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, foi criada durante a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de junho de 2018, para investigar supostos ilícitos praticados nas despesas com aquisição de peças mecânicas e pneus para veículos da frota Municipal, realizadas pelo Poder Executivo de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, nos anos de 2017 e 2018. Sendo assim conforme a Portaria nº 046/2018, expedida em 19 de junho de 2018, a CPI foi composta pelo seguintes Membros: Presidente Iraci Ferreira de Souza; Relator Antônio Ribeiro da Silva; Secretária Nancy Konno Tosta Bereta; e Suplentes: Hélio de Farias e Valteir Rodrigues Gomes, sendo que no transcorrer dos trabalhos, o Relator Antônio Ribeiro da Silva, foi substituído pelo Suplente Hélio de Farias e a Secretária Nancy Konno Tosta Bereta, foi Substituida pelo Suplente Valteir Rodrigue Gomes. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 003/2019/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da CPI. Sendo assim solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício circular nº 003/CMPP/2018-GB e do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, incluso com o Projeto de Resolução. Nesse momento o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu Verbalmente com posterior deferimento ou não do Senhor Presidente, para que todos os seus pronunciamentos realizados durante a presente Reunião, fossem encaminhados para o Ministério Público, juntamente com o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018. Logo então o

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 04 / 02 / 2019
na 3ª Sessão Ordinária
Presidente

Senhor Presidente deferiu o Requerimento do nobre Edil. A seguir iniciou-se a leitura do Relatório, pela Senhora Secretária. Concluída a leitura do Relatório Final e do Projeto de Resolução e dando sequência aos trabalhos, a Presidência comunicou que foi protocolada na Casa Legislativa, apenas a defesa escrita do Senhor Fábio Jean Luzine. Neste momento convidou o seu Procurador Senhor Edson Ritter OAB/MT 15.465, para que apresentasse a defesa escrita em favor do Senhor Fábio Jean Luzine. Concluída a apresentação, iniciou-se à fase de discussão do Projeto de Resolução nº 009/2018, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da CPI. Sendo assim concedeu ao Relator, Vereador Hélio de Farias, pelo prazo de trinta minutos para uso da tribuna, para suas considerações. Assim sendo pela a ordem fizeram uso da tribuna para suas considerações pelo prazo de trinta minutos sem apartes: a Vereadora Iraci Ferreira de Souza Presidente da CPI nº 002/2018; e o Secretário Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Sendo assim declarou a tribuna livre, pela ordem, aos demais Vereadores, pelo prazo de quinze minutos cada, sem apartes, para suas considerações, sendo assim fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Nancy Konno Tosta Bereta, Edson Deolindo Lima, Vanderlei Roberto Sartori, Luciana Melo Heitor Duarte e Laudir Martarello . Na sequência aos trabalhos não havendo mais oradores na discussão, em obediência ao que dispõe o Inciso 55 do artigo 5º da Constituição Federal, concedeu a palavra ao Doutor Edson Ritter procurador do Senhor Fábio Luzine, pelo prazo de até uma hora, para sustentação Oral. Asseguir concedeu a palavra ao Senhor José Roberto de Souza, pelo prazo de até uma hora, sendo que o próprio por sua vez, proferiu sua sustentação oral. Continuando aos trabalhos concedeu a palavra ao Doutor Marcio Antônio Garcia, inscrito na OAB/MT nº 12.104, procurador do Senhor Juvenal Pereira Brito, pelo prazo de até uma hora, para sustentação oral. A seguir o Vereador Lenildo Augusto de Silva, pediu um a parte uma vez que o seu nome foi citado defesa do Senhor Prefeito Municipal. Sendo assim o Presidente deferiu o requerimento, concedeu dois minutos ao Vereador para que pudesse fazer suas alegações pela Liderança do Partido. Encerrada as discussões e a fase de defesa, o momento foi destinado para a votação do Projeto de Resolução nº 009/2018, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018. Momento que em Questão de Ordem o Senhor o Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador do Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal, requereu o impedimento na votação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, da Vereador Senhora Nancy Konno Tosta Bereta, sendo esta suspeita, como ela própria se declarou. Em seguida o Senhor Presidente, declarou indeferido o pedido do Procurador. Continuando a votação, obtendo 06 (seis) votos Favoráveis sendo estes do Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta e Vanderlei Roberto Sartori. E 04 (quatro) votos Contrários sendo estes dos Vereadores: David de Oliveira Pinto, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos e Valteir Rodrigues Gomes. Sendo assim, em obediência ao soberano Plenário declarou aprovado o

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 04 / 02 / 2019
na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018. E nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente – ***Hélio de Farias*** -

Vice-Presidente – **Laudir Martarello** -

1ª Secretária – ***Iraci Ferreira de Souza***-

2º Secretário – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **David de Oliveira Pinto** -

Vereador – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vereadora– **Luciana Melo Heitor Duarte** -

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta** -

Vereador – ***Ronaldo Pereira dos Santos*** -

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** -

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori*** -